CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 003/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL PELOS SENHORES VEREADORES E POR SERVIDORES, OCUPANTE DE EMPREGO EM COMISSÃO.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos do Ato da Presidência n° 001 de 03 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E

AUTORIZAR os Senhores Vereadores e a **Senhora**, Raquel Mara dos Santos Maximo – **Diretora Administrativa e Patrimonial** portadora do RG nº 34.877.895-8 SSP/SP, do CPF 362.343.028-58 e da CNH 04194421388 a conduzir o veículo oficial da Câmara, em casos excepcionais, quando da ausência ou impedimento do Motorista oficial da Câmara, e no estrito cumprimento da necessidade dos serviços desta Câmara Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara